



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 65, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Graduação em Arquivologia.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR JEZULINO LÚCIO MENDES BRAGA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo como referência a Resolução Complementar nº 05/2012, do Conselho Universitário da UFMG,

RESOLVE designar os professores **Cintia Aparecida Chagas** (presidente), **Alessandro Ferreira Costa** e **Renato Pinto Venâncio** para comporem a **Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Graduação em Arquivologia** da Escola de Ciência da Informação, com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data. O quantitativo máximo de pedidos de revalidação de diplomas que poderão ser analisados simultaneamente por cada uma das Comissões é 10 (dez).

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Jezulino Lúcio Mendes Braga  
Diretor em exercício  
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Jezulino Lucio Mendes Braga, Vice diretor(a)**, em 04/01/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177725** e o código CRC **EA6A91CC**.